INDICAÇÃO Nº.489/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a revitalização da ciclovia nos limites dos Bairros:

- Jardim Miramar;
- Cidade Praiana;
- Cidade Beira Mar;
- Jardim Campomar;

Justificativa

Além dos problemas de pavimentação nesta parte da ciclovia, a mesma encontram-se às escuras. É preciso sinalização e revitalização, além de uma boa iluminação para que a mesma seja bem usufruída, o lugar ficará mais seguro e apresentável.

Sala das sessões, 10 de outubro de 2017.

André dos Santos Braga
Vereador - Autor